



SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Barão de São Borja, 288. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-325– Fone/Fax: (81)3221-6748

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO- FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Ofício Nº 31/2021 | SINDJUD-PE

Assunto: solicitação de regulamentação do teletrabalho

Recife, 17 de setembro de 2021

Considerando que no TJPE têm 11 instrumentos normativos regulamentando o teletrabalho;

Considerando que o teletrabalho é modalidade que o TJPE já adota desde 2016;

Considerando que durante a pandemia o teletrabalho trouxe satisfatórios resultados de produtividade;

Considerando que há um crescente número de servidores em licença médica por questões de saúde mental;

Considerando que em nenhuma das instruções normativas do TJPE existe proteção à saúde do trabalhador;

Considerando que o SINDJUDPE já propôs várias alterações à SGP e à diretoria geral e até o momento não teve resposta objetiva;

Solicitamos que haja uma regulamentação unificada sobre o teletrabalho com os seguintes pleitos, conforme justificativas anexas a este ofício:

-auxílio tecnologia;

-direito à desconexão;



SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Barão de São Borja, 288. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-325– Fone/Fax: (81)3221-6748

- Programa de fornecimento de equipamentos de trabalho remoto;
- Fim do caráter precário do TLT;
- Meta mensal proporcional aos dias úteis;
- Metas idênticas para trabalho presencial ou remoto.

Giuseppe Veras Mascena

Coordenador de administração do SINDJUDPE